

LEI Nº 165, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO
ALTO DO SÃO DOMINGOS – ASPRAS .**

A Câmara Municipal de União de Minas aprovou e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade pública com a Associação dos Produtores Rurais do Alto do São Domingos – ASPRAS, com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2001, registrado sob nº 836 as fls 125 do livro A'3, inscrita no CNPJ sob nº 04.534.893/0001-06, com sede na Rua Dez nº 915, Município de União de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 1º de novembro de 2001.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Supervisora de Divisão de Expediente e Registro